

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 05  
DE AGOSTO DE 2024 -----**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: ---  
Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Rui Manuel da Costa Melo, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e seis minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro e Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, por não se encontrarem presentes na referida reunião. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. No período Antes da Ordem do Dia, dar nota que foi apresentado o Guarda *Music Festival*, uma iniciativa que integra o estágio de verão, Estrela *Music Summer Camp* e, que traz à cidade cerca de duzentos jovens, contando com a presença de dezenas de solistas internacionais, concertos, recitais, para além de concertos da Orquestra Sinfónica e *Brass Ensemble* e, o concerto da Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa.

Nesta primeira edição, que terá participações vindas de Espanha, França, Alemanha, Roménia, Rússia, Ucrânia, Hong Kong, Suíça e de portugueses que estão em Portugal e no estrangeiro, estão agendados concertos pela cidade (Igreja da Misericórdia, Pátio do Museu, Anfiteatro da BMEL e Grande Auditório do TMG) entre os dias dezasseis e vinte e quatro de agosto. A iniciativa tem o apoio do BPI – Fundação “La Caixa”.-----

Depois, de seis a doze de agosto, o espetáculo “Identerioridades” da Associação Cultural e Recreativa de Vila Mendo vai estar em seis localidades do nosso concelho. Esta produção multidisciplinar pretende pensar o interior do território - a ruralidade - enquanto marca identitária e matriz existencial e, refletir o nosso próprio Território-Interior: de quem fomos, de quem somos, de quem seremos. Tem como base quatro temáticas: Vida/Morte; Religiosidade(s); Emigração; a Mulher, numa iniciativa que conta com o apoio do Município da Guarda.-----

Dar nota, também, que decorreu na passada sexta-feira, dia dois de agosto, no Santuário de Nossa Senhora de Assedace, em Casais de Folgosinho (Gouveia), a assinatura da escritura de constituição da Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela, entidade que une os municípios da Guarda, Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Manteigas e Seia. Esta Associação tem como missão a promoção da cooperação e articulação entre os municípios, bem como a reabilitação e desenvolvimento do Parque Natural da Serra da Estrela incluindo a gestão dos fundos do Plano de Revitalização, no valor de mais de 150 milhões de euros, para reabilitar esta área protegida na sequência dos incêndios do Verão de dois mil e vinte e dois. Nesta sessão destacamos que a execução do Plano de Revitalização é vital para a coesão territorial, destacando o plano de avaliação de recursos hídricos e a elaboração do projeto de uma “estrada verde” de ligação ao maciço central da Serra

da Estrela, a partir da Guarda - Videmonte. O Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida, enalteceu a boa colaboração e entendimento entre os municípios que constituem esta Associação, referindo que este trabalho de equipa inclui o Governo e, que o país está focado em valorizar a Serra da Estrela. O governante manifestou, ainda, interesse no projeto da barragem do planalto de Videmonte, sendo uma medida para o futuro deste território e um trabalho para as próximas gerações. -----

Senhora Vereadora?” -----

**- Adelaide Campos, Vereadora:** “Boa tarde a todas e a todos. Já não vinha aqui há cerca de um mês, por situações profissionais, de saúde e, de férias também, de maneira que quero congratular-me com as informações que o senhor Presidente acabou de dar. Parece-me que são boas iniciativas e boas formas de dinamizar a Guarda, o seu concelho e tudo aquilo que, enfim, nós temos para dar e, é muito numa altura em que o mar, o litoral estão, de certa forma, a entrar em declínio pela pressão das pessoas, pela pressão do turismo e, nós temos boas alternativas para fornecer, bons episódios e boas realizações, assim as façamos e assim consigamos dinamizar o interior que continua, obviamente, de certa maneira, abandonado. -----

Relativamente aos acontecimentos dos últimos dias, a única coisa que eu queria, era perguntar o seguinte: o Decreto-Lei 21/2019 de trinta de janeiro, assegura ou, enfim, obriga as autarquias a fornecerem a alimentação às crianças do primeiro ciclo. Tem havido alguns problemas, aqui na Guarda e, neste tipo de atividade e, como estamos quase a começar um novo ciclo escolar, eu gostaria de saber em que ponto estamos relativamente a isso, já que, nós temos que cumprir a Lei, custe isso o que custar e, seguramente que a Câmara vai ter que tomar medidas, nomeadamente, no que diz respeito, eu penso, ao Agrupamento Escolar Afonso de Albuquerque, onde tem

havido problemas relacionados com isso. Queria saber em que ponto é que estamos nessa situação. Muito obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Focando alguns temas que, recentemente, apesar deste período mais estival, a verdade é que o senhor Presidente se tem dirigido à comunicação social e, às vezes a informação, pelo menos os Vereadores do Partido Social Democrata assim entendem, com insuficiência de conhecimento e, de informação daquilo que são os factos que o senhor transporta para a comunicação social. A saber: tivemos conhecimento e digo, desde já eu e os meus colegas, que estamos sempre contra qualquer ato de vandalismo que está a acontecer na Guarda. Sabemos que isso já aconteceu num passado mais longo, num mais recente e atualmente. E, portanto, fica desde já aqui a nossa declaração, precisa, expressa, de que tem toda a nossa solidariedade para tomar todas as medidas para combater atos desta natureza, sejam praticados por quem for, no concelho em concreto, na cidade e em espaços públicos que todos nós bem conhecemos. -----

Mas, o senhor Presidente alega que pode haver motivações políticas, gostaríamos que concretizasse que motivações são essas, para onde se dirigem, até para sabermos quem é que, efetivamente, contribui para atos desta natureza. Porque dizer como o senhor disse, levanta aqui uma suspeita, o senhor é uma figura pública, levanta aqui uma suspeita sobre todos, principalmente pelos agentes políticos, até porque nós queremos saber quem é que tem esse tipo de iniciativa. Portanto, que conhecimento é que o senhor tem para afirmar, da forma como afirmou, que haveria motivações, alegadamente, políticas ou, se houver outras se, de facto, o erro é meu que não interpretei corretamente as suas palavras, ainda assim, gostaríamos de conhecer. E, ter mais informações sobre o que é que aconteceu e, o que é que está a ser feito para

prevenir situações destas que, tristemente, são mais recorrentes no nosso concelho do que deveriam acontecer. -----

O segundo pedido de esclarecimento tem a ver, efetivamente, mais uma vez ouvimos que são cerca, salvo erro, de onze empresas com mais de 6 milhões de euros de investimento. Ora, plenamente satisfeitos com essa vontade de investir na Guarda, mas não sabemos em que áreas? Quem são? Qual é o envolvimento de cada projeto e, que montantes? Em que zona é que vão ser desenvolvidos estes projetos na plataforma logística? E, fundamentalmente, se já deram entrada os projetos ou ainda não deram? Se deram, qual é o estado destes projetos? E, portanto, qual é o prazo que o senhor Presidente e, o restante executivo consideram que se tornará efetivo este investimento de mais de 6 milhões de euros?-----

São matérias que são importantes, independentemente da cor política que compõe a Câmara Municipal da Guarda. Todos nós consideramos, quer a primeira questão, quer a segunda, que necessitam de ações muito concretas e precisas: para combater, no caso da primeira e, no outro para promover, de facto, mais investimento, mas, senhor Presidente, não basta. É seu dever informar os Vereadores, no mínimo informar os Vereadores do Partido Social Democrata, para que nós saibamos, efetivamente, qual é o estado da arte nesta matéria e podermos, efetivamente, perceber para onde, o senhor, está a dirigir o futuro da Guarda. Se, isto é, e permita-me a expressão, “fogo de vista” ou não é e, efetivamente, temos os pés assentes no chão e sabemos que há prazos, há prazos que estão a ser cumpridos e há prazos que nós já prevemos como fase final para a sua execução. Eram estas duas questões que nós gostaríamos de ver respondidas. Não sei se algum colega meu, de bancada, pretende usar da palavra?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhora Vereadora, sobre o que refere, aliás, esta obrigatoriedade, mais coisa menos coisa permita-me a expressão, já existe desde dois mil e nove. E, portanto, já são, de facto, muitos anos. Algumas situações foram sendo resolvidas, particularmente num Agrupamento, no outro Agrupamento nem tanto e, por isso, está na fase final do estudo para se encontrar, aqui, a solução. Os serviços técnicos têm trabalhado muito sobre isso, sob a orientação da senhora Vice-Presidente para que seja encontrada essa solução, para que possa ser resolvida, devida essa necessidade, no mais curto espaço de tempo. Portanto, mais do que isto, neste momento, não podemos dizer. Os serviços estão a fazer essa verificação com os números necessários, porque nem todos querem e, portanto, para que isso possa ser resolvido, esperamos nós, passados estes anos todos, em definitivo.-----

Sobre aquilo que o senhor Vereador referiu, foi mesmo má interpretação sua, porque aquilo que eu referi foi: não quero crer, não quero acreditar, que seja qualquer motivação política e, que seja uma qualquer outra motivação, foi mais ou menos isto que eu disse. Eu não fiz a afirmação que o senhor acabou de referir, portanto, foi má interpretação sua. E, por isso, nós estamos a alertar, continuamente, as autoridades para que haja mais presença, de uma forma aleatória, em alguns locais da cidade para que se possa contrariar esta tendência, desta gente mal-intencionada, que quero crer que sejam episódios esporádicos, que não haja nada organizado, quero crer nisso, mas já pedimos às autoridades para que possam ter uma ação mais musculada. ----

Sobre os lotes da Plataforma Logística, senhor Vereador, a hasta pública foi aprovada aqui nesta Reunião de Câmara e, portanto, aquilo que foi referido foi precisamente aquilo que esta Câmara aprovou: a entrega daqueles lotes àquelas empresas que apresentaram, nos termos previstos na hasta pública, o seu projeto de

investimento e, que agora irão decorrer os prazos com base nos Regulamentos existentes. É a isso que eles estão vinculados, seja a apresentação dos projetos, seja a execução das obras, estão absolutamente vinculados a isso e, é esse caminho que vai ser feito, tão só e simplesmente.” -----

### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

– Auto de Suspensão Total dos Trabalhos Referente à Empreitada: “Reabilitação e Valorização do Rio Mondego e Afluentes na Freguesia de Aldeia Viçosa.” -----

### **ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário à Participação de Três Crianças da Aldeia SOS no Mundial de Futebol CAR’s a Realizar na Polónia.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 56/2024

Mandato 2021/2025

Considerando: -----

- A importância que a prática desportiva na formação do caráter e na transmissão de princípios salutares, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis;-----
- A importância da participação de atletas do concelho em eventos desportivos internacionais na divulgação e promoção da imagem do concelho da Guarda;-----
- A relevância do projeto social da Aldeia SOS;-----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto no n.º 5 do Artigo 2º do Regulamento Municipal*

*de Atribuição de Apoios às Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, assim como ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013 de 12 setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n. 30/2013 de 27 de outubro, aprovar o apoio financeiro de 1.071,00€ à Aldeia de Crianças SOS para comparticipação nos custos da viagem de três atletas até à Polónia para participação no Mundial de Futebol CAR's condicionado a que no equipamento desportivo e em todas as participações públicas seja dado o devido destaque ao concelho da Guarda e que seja apresentado o comprovativo de despesa.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 2 - Proposta de Concessão do Direito de Utilização Privativa do Domínio Público do Município da Guarda para a Instalação, Manutenção e Exploração de 12 Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos - Decisão de Adjudicação.**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 57/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

Em 26 de julho de 2024, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e*

*votação, a proposta de aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso público “Concessão do direito de utilização privativa do domínio público do Município da Guarda para a instalação, manutenção e exploração de 12 pontos de carregamento de veículos elétricos” à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A. pelo prazo de 10 anos e nas seguintes condições de preços:-----*

*Custo por tempo de carregamento:-----*

*0,035€/min nos postos de carregamento rápido -----*

*0.119€/min nos postos de carregamento rápidos -----*

*Atribuição de % do volume de faturação: -----*

*11,1% do volume de faturação global atribuído ao Município-----*

*Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 3 - Intervenções em Infraestruturas Danificadas Pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Arrifana, Gonçalbocas e Jarmelo - Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças do Procedimento - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 840/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 08.07.2024, deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Intervenção em Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2022 nas Freguesias de Arrifana, Gonçalbocas e Jarmelo”; -----

2 – Dentro do prazo estabelecido pelo Código dos Contratos Públicos, foram apresentados pedido de esclarecimentos e listas de erros e omissões pelos interessados; -----

3 – O júri elaborou informação com resposta ao solicitado, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, a retificação das peças do procedimento e a disponibilização das mesmas a todos interessados e anexadas às peças do procedimento. -----

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*Nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, ao abrigo do artigo 42º do CPA, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 4 - Requalificação de Ruas no Bairro N.ª Sr.ª dos Remédios e Bairro da Luz - Abertura de Procedimento.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 841/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

1 - As ruas do Bairro N.ª Sr.ª dos Remédios e do Bairro da Luz constituem-se de grande importância dentro da malha viária de acesso e mobilidade na cidade; -----

2 - O natural envelhecimento dos betumes, o tráfego frequente, associado às deficientes condições de drenagem pluvial, às frequentes aberturas de valas para a execução de infraestruturas e à reparação de condutas, originaram que o pavimento se fosse degradando ao longo dos anos; -----

3 – A existência de rigorosos invernos foi também responsável pela degradação acelerada dos pavimentos, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal; -----

4 - É urgente uma intervenção no âmbito da requalificação destes arruamentos através da execução de pavimentos, passeios, drenagem pluvial e sinalização horizontal, de forma a salvaguardar a segurança rodoviária e a acessibilidade pedonal.-----

Considerando ainda que,-----

5 - No concurso lançado anteriormente, o júri, após análise das propostas, considerou que nenhuma proposta apresentada cumpria os requisitos técnicos e legais exigidos

nas peças do procedimento, pelo que, não existia nenhuma proposta que cumprisse as condições para a respetiva adjudicação; -----

6 - Após a elaboração do relatório preliminar, foi efetuada a audiência prévia aos concorrentes, tendo sido dado 5 dias para se pronunciarem;-----

7 - Apesar de não ter terminado o prazo da audiência prévia e dado que não se alteraram os pressupostos da não adjudicação, uma vez que nenhuma das propostas cumpria os requisitos técnicos e legais inerentes à contratação, torna-se manifestamente necessário e urgente proceder à abertura de um novo procedimento concursal.-----

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----*

*1 - Aprovar o projeto de “Requalificação de Ruas no Bairro N.ª Sr.ª dos Remédios e Bairro da Luz”;* -----

*2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;*-----

*3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;*-----

*4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de “Requalificação de Ruas no Bairro N.ª Sr.ª dos Remédios e Bairro da Luz”, estimando-se que o valor da despesa seja de 503.926,66€ (quinhentos e três mil, novecentos e vinte e seis euros e sessenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias;*-----

*5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----*

*Júri:-----*

*- Presidente, Maria João Gomes;-----*

*- Vogal efetivo, Manuel Pinto;-----*

*- Vogal efetivo, Andreia Plácido;-----*

*- Vogal suplente, Carla Reis;-----*

*- Vogal suplente, Mónica Brás. -----*

*6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior Manuel Pinto, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*- Sérgio Costa, Presidente: “O ponto quatro é mais um procedimento que ficou deserto e, lá foi feita uma correção. Vamos ver se é desta.” -----*

*- Adelaide Campos, Vereadora: “Era isso que eu queria perguntar: se tinha havido novas candidaturas para fazer...” -----*

*- Sérgio Costa, Presidente: “Este concurso ficou deserto. Já é o segundo, mas isto é o mercado que vai tendo oscilações, infelizmente não é só na Guarda, é no país todo. Depois, há de vir a esta Câmara o relatório final, do primeiro procedimento, que é para poder ser encerrado.” -----*

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 5 - Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel Para as Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - Lote 1 - Liberação de Caução. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 838/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

1 - O fornecimento foi adjudicado à empresa Petrogal, S.A., pelo valor de 15.659,67€+IVA, tendo sido apresentada para a boa execução do contrato, um seguro caução emitido pela Companhia de Seguros Cosec, a favor do Município da Guarda, no montante de 782,98€; -----

2 – O referido contrato foi celebrado no dia 20 de maio de 2022, com um prazo de 12 meses. -----

3 – Foram cumpridas todas as obrigações decorrentes do contrato. -----

*Face ao atrás exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*Ao abrigo do disposto no artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução, uma vez que todas as obrigações do contrato foram cumpridas.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 6 - Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel Para as Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - Lote 2 - Liberação de Caução. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 839/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

1 - O fornecimento foi adjudicado à empresa Petrogal, S.A., pelo valor de 83.891,10€+IVA, tendo sido apresentada para a boa execução do contrato, um

seguro caução emitido pela Companhia de Seguros Cosec, a favor do Município da Guarda, no montante de 4.194,56€;-----

2 – O referido contrato foi celebrado no dia 20 de maio de 2022, com um prazo de 12 meses.-----

3 – Foram cumpridas todas as obrigações decorrentes do contrato.-----

*Face ao atrás exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----*

*Ao abrigo do disposto no artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução, uma vez que todas as obrigações do contrato foram cumpridas.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.-----*

**Ponto 7 - Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro - 2.ª Fase - Esclarecimentos, Retificações e Alteração das Peças do Procedimento - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta PCM n.º 842/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 08.07.2024, deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro – 2ª Fase”;-----

2 – Em fase de esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais, nos termos previsto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, e no prazo previsto no artigo 6º do Programa de Procedimento, foi apresentada lista de erros e omissões por um interessado;-----

3 – Na sequência da análise efetuada aos erros e omissões apresentados, o júri elaborou informação, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 50º do CCP, a retificação das peças do procedimento;-----

4 – A resposta aos esclarecimentos foi efetuada após o segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, tendo o júri proposto a prorrogação do prazo em 4 dias, para além da data prevista, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 50º conjugado com o artigo 64º e artigo 130º do Código dos Contratos Públicos.-----

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*Nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, ao abrigo do artigo 42º do CPA, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi.-----